



PROPOSTAS INICIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019-2025-FG



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Dados do Processo

Crateús / CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

00007.20250124/0004-84
PE019-2025-FG

Pregão Eletrônico
09/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM

**** / (88) 9930-2998

69.713.493/0001-03

antoniocarlosbonfim@hotmail.com

Rua Doutor Moreira da Rocha, 736, Centro, Crateús / CE - CEP: 63.700-088

Dados das Declarações

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

ARROZ BRANCO - TIPO 1: (ARROZ LONGO FINO TIPO 1), VALIDADE E PESO DE 1KG COM ESPECIFICAÇÃO EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.

13600,0

Quilograma

R\$ 6,27

R\$ 85.272,00

Caxangá

--

R\$ 6,27

"ARROZ PARBOILIZADO: ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, COM 1KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE."

14000,0

Quilograma

R\$ 6,47

R\$ 90.580,00

Caxangá

--

R\$ 6,47

FARINHA DE MANDIOCA: (FARINHA DE MANDIOCA, 1 KGTORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.)

5390,0

Quilograma

R\$ 6,51

R\$ 35.088,90

Itaguari

--

R\$ 6,51



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: (SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FARDO COM 20/UND DE 500G.)

9600,0	Pacote
R\$ 1,72	R\$ 16.512,00
Maratá	--
R\$ 1,72	

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FIO DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2750,0	Unidade
R\$ 6,55	R\$ 18.012,50
Finna	--
R\$ 6,55	

FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FIO DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2750,0	Unidade
R\$ 6,40	R\$ 17.600,00
Finna	--
R\$ 6,40	

FÉCULA DE MANDIOCA: (EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.)

7350,0	Quilograma
R\$ 7,03	R\$ 51.670,50
Manú	--



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Quantidade: 1000,00 R\$ 7,03

Descrição: FEIJÃO

FEIJÃO DE CORDA (OU FEIJÃO VERMELHO NOVO): (FEIJÃO DE CORDA (OU FEIJÃO VERMELHO NOVO) DE PRIMEIRA QUALIDADE.)

Quantidade: 6200,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 9,64

Valor total: R\$ 59.768,00

Local de entrega: Itaguari

Observações: --

Valor total: R\$ 9,64

Descrição: FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA

FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA: (FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. 1KG.)

Quantidade: 6350,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 8,50

Valor total: R\$ 53.975,00

Local de entrega: Itaguari

Observações: --

Valor total: R\$ 8,50

Descrição: FEIJÃO PRETO

FEIJÃO PRETO: (FEIJÃO PRETO -NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS. 1KG.)

Quantidade: 4150,0

Unidade: Quilograma

Valor unitário: R\$ 10,21

Valor total: R\$ 42.371,50

Local de entrega: Itaguari

Observações: --

Valor total: R\$ 10,21

Descrição: MACARRÃO

MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: (MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. PODENDO CONTER GLÚTEN: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO EM EMBALAGENS CEM POR CENTO RECICLÁVEL, TRIGO CEM POR CENTO ESPECIAL TIPO UM, COM VALOR ENERGÉTICO 284 KCAL/14% FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, SÃ, LIMPA E BOA QUALIDADE; EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)

Quantidade: 6700,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 5,06

Valor total: R\$ 33.902,00



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Galo

R\$ 5,06

MACARRÃO PARAFUSINHO: (MACARRÃO PARAFUSINHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, SEMOLA (CARBOIDRATO 60G/20%, PROTEÍNA 8,8G/12%) PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE.)

5600,0

R\$ 5,54

Fortaleza

R\$ 5,54

Pacote

R\$ 31.024,00

MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA 500G: (MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)

5450,0

R\$ 7,48

Fortaleza

R\$ 7,48

Pacote

R\$ 40.766,00

MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.

5640,0

R\$ 7,79

Delícia

R\$ 7,70

Unidade

R\$ 43.935,60

MILHO DE PIPOCA: (MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. 500G)

2570,0

R\$ 4,19

Itaguari

R\$ 4,19

Unidade

R\$ 10.768,30



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

SAL IODADO: (SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.)

2210,0	Quilograma
R\$ 1,48	R\$ 3.270,80
Nota 10	--
R\$ 1,48	

ÓLEO DE SOJA: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.)

5210,0	Unidade
R\$ 9,90	R\$ 51.579,00
Soya	--
R\$ 9,90	

R\$ 686.096,10 - (seiscentos e oitenta e seis mil e noventa e seis reais e dez centavos)

CARNE / PATINHO: (CARNE / PATINHO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA, RESFRIADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE BIFES DE 100 A 120G, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM). ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS COM NO MÁXIMO 20 BIFES CADA.)

6010,0	Quilograma
R\$ 30,24	R\$ 181.742,40
Friboi	--
R\$ 30,24	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: (CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE DE BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)/DIPOA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONTENDO EM SUA EMBALAGENS DE 1KG)

6460,0	Quilograma
R\$ 28,27	R\$ 182.624,20
Friboi	--
R\$ 28,27	

CARNE / CHÃ DE DENTRO: (CARNE / CHÃ DE DENTRO BOVINA, MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1KG.)

6010,0	Quilograma
R\$ 37,87	R\$ 227.598,70
Minerva	--
R\$ 37,87	

CARNE BOVINA TERCEIRA (TIPO COSTELA)

6010,0	Quilograma
R\$ 21,57	R\$ 129.635,70
Minerva	--
R\$ 21,57	

CARNE / SUÍNA: (CARNE SUÍNA SEM OSSO, CARNE SUÍNA SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50G, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO, APRESENTADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM FILME PLÁSTICO PVC TERMOSOLDADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/SIE/SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE ATÉ 1 KG.)

4410,0	Quilograma
R\$ 21,37	R\$ 94.241,70
Da Terra	--



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 21,37

R\$ 815.842,70 - (oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

ADOÇANTE LÍQUIDO: (200ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.)

1008,0	Unidade
R\$ 14,30	R\$ 14.414,40
Adocil	--
R\$ 14,30	

ALHO: (GRAÚDO – C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.)

2140,0	Quilograma
R\$ 31,74	R\$ 67.923,60
Tina	--
R\$ 31,74	

BATATA PALHA 105G: (BATATA PALHA EMBALAGEM DE 105 G COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.)

1660,0	Pacote
R\$ 7,54	R\$ 12.516,40
Valor	--
R\$ 7,54	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

CALDO DE CARNE: (EMBALAGEM DE 456GR (24X19G), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 1X 456G.)

2460,0	Unidade
R\$ 21,49	R\$ 52.865,40
Arisco	--
R\$ 21,49	

COCO RALADO: (COCO RALADO ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO)

2950,0	Unidade
R\$ 5,96	R\$ 17.582,00
Menina	--
R\$ 5,96	

COLORAU: (COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 100G. DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)

4270,0	Unidade
R\$ 1,30	R\$ 5.551,00
Maratá	--
R\$ 1,30	

ERVILHA EM CONSERVA 170G: (ERVILHA EM CONSERVA, 170g COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.)

2650,0	Unidade
R\$ 4,11	R\$ 10.891,50
Quero	--
R\$ 4,11	

EXTRATO DE TOMATE 300 G: (EXTRATO DE TOMATE 300 G PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, ENVASADO EM SACHE)

2850,0	Unidade
--------	---------



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 4,80		R\$ 13.680,00
Maratá		--
R\$ 4,80		

LEITE CONDENSADO: (LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2650,0		Unidade
R\$ 7,27		R\$ 19.265,50
Betânia		--
R\$ 7,27		

MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME

3350,0		Unidade
R\$ 4,45		R\$ 14.907,50
Soya		--
R\$ 4,45		

MILHO VERDE 170G: (MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PESO DRENADO 170G.)

3850,0		Unidade
R\$ 3,34		R\$ 12.859,00
Quero		--
R\$ 3,34		

QUEIJO RALADO: (QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 50 G.)

2320,0		Unidade
R\$ 6,66		R\$ 15.451,20
Betânia		--
R\$ 6,66		



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

REQUEIJÃO COM QUEIJO 200G: (LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS 450III, INS 452I, INS45II, INS450V E INS 45III), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.. CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.)

1750,0	Unidade
R\$ 8,63	R\$ 15.102,50
Betânia	--
R\$ 8,63	

TEMPERO A BASE DE ALHO:TEMPERO A BASE DE ALHO. EMBALAGEM DE 1 KG.)

1950,0	Unidade
R\$ 51,25	R\$ 99.937,50
Arisco	--
R\$ 51,25	

VINAGRE DE VINHO BRANCO: (PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.)

2080,0	Unidade
R\$ 7,46	R\$ 15.516,80
Mínhoto	--
R\$ 7,46	

R\$ 388.464,30 - (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

AMENDOIM 500G: (AMENDOIM 500G- AMENDOIM 500G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NATURAL, SEM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA)

1220,0	Unidade
R\$ 9,83	R\$ 11.992,60
Dori	--
R\$ 9.83	

BOMBOM DE CHOCOLATE: (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CONTENDO UNIDADES.)

2760,0	Pacote
R\$ 48,82	R\$ 134.743,20
Serenata do Amor	--
R\$ 48,82	

RAPADURA: (CANA DE AÇÚCAR CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE.)

3850,0	Unidade
R\$ 15,57	R\$ 59.944,50
Serra Grande	--
R\$ 15,57	

DOCE EM TABLETE: TIPO: DOCE DE LEITE, PESO: 200 G

2300,0	Unidade
R\$ 21,77	R\$ 50.071,00
Doce Delícia	--
R\$ 21,77	

DOCE EM TABLETE", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS

2300,0	Unidade
R\$ 8,30	R\$ 19.090,00



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Vale Verde
R\$ 8,30

--

DOCE EM TABLETE", TIPO: BANANA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS

2300,0

Unidade

R\$ 9,00

R\$ 20.700,00

Vale Verde

--

R\$ 9,00

BALA: (TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM -CAIXA COM 30 PACOTE CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.)

2360,0

Caixa

R\$ 23,16

R\$ 54.657,60

Dori

--

R\$ 23,16

BALAS MACIAS: (PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTÂNCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO FM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. DIVERSOS SABORES: MORANGO - UVA - ABACAXI.)

2660,0

Pacote

R\$ 10,54

R\$ 28.036,40

Dori

--

R\$ 10,54

R\$ 379.235,30 - (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

ACHOCOLATADO EM PÓ: (ACHOCOLATADO EM PÓ HOMOGÊNEO, COR CASTANHO ESCURA, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E SETE MINERAIS (VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, C, B5, B3, H, B12, K1, K2 (MENAQUINONA MK 7), ACIDO FÓLICO, BISGLICINATO DE FERRO, PICOLINATO DE CROMO, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO, COBRE QUELATO, ZINCO BISGLICINATO, MANGANÊS BISGLICINATO, SELENOMETIONINA) AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA GUAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEO DE STEVIOL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMB. C/ 200 G.)

4400,0	Unidade
R\$ 8,65	R\$ 38.060,00
Maratá	--
R\$ 8,65	

ACHOCOLATADO LÍQUIDO: (BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE—BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MINI TETRA PACK, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CACAU, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ÁCIDO FÓLICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA BEBIDA LÁCTEA UHT, E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NOME, E MARCA, EMBALAGEM DE 200ML

34700,0	Unidade
R\$ 2,05	R\$ 71.135,00
Mocoquinha	--
R\$ 2,05	

APRESUNTADO FATIADO: (PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.)

1790,0	Quilograma
R\$ 17,27	R\$ 30.913,30
Sadia	--
R\$ 17,27	

AVEIA EM FLOCOS 450G: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET DE 450G.)

1700,0	Unidade
R\$ 9,98	R\$ 16.966,00
Quaker	--



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 9,98

FERMENTO EM PÓ: (FERMENTO EM PÓ, POTE COM 100G.)

1230,0

Unidade

R\$ 5,29

R\$ 6.506,70

Dona Benta

--

R\$ 5,29

MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3400,0

Unidade

R\$ 6,92

R\$ 23.528,00

Maratá

--

R\$ 6,92

MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4080,0

Unidade

R\$ 6,92

R\$ 28.233,60

Maratá

--

R\$ 6,92

MUSSARELA FATIADA: (QUEIJO TIPO MUSSARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.)

1920,0

Quilograma



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 46,07	R\$ 88.454,40
Betânia	--
R\$ 46,07	

PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	
1660,0	Pacote
R\$ 21,36	R\$ 35.457,60
São Geraldo	--
R\$ 21,36	

R\$ 339.254,60 - (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE: (BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE FEITO COM AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, ÓLEO DE CANOLA, LEITE INTEGRAL, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO E ANTIUMECTANTE: AROMATIZANTES, CONSERVADORES E EMULSIFICANTE, CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E EMBALADOS EM CAIXA DE COM PESO LÍQUIDO DE 640G CONTENDO 16 UND DE 40G CADA.)

13260,0	Unidade
R\$ 2,09	R\$ 27.713,40
Richester	--
R\$ 2,09	

BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO: (BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)

3400,0	Unidade
R\$ 19,49	R\$ 66.266,00
Santo Antônio	--



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Valor unitário R\$ 19,49

Quantidade 3400,0

BOLO SABOR LARANJA REDONDO: (BOLO SABOR LARANJA REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)

Valor unitário R\$ 19,56

Unidade

Valor total R\$ 19,56

Valor total R\$ 66.504,00

Local de entrega Santo Antônio

Valor unitário R\$ 19,56

Valor total R\$ 160.483,40 – (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

Quantidade 2050,0

Unidade

Valor unitário R\$ 8,26

Valor total R\$ 16.933,00

Local de entrega Nat Frut

Valor unitário R\$ 8,26



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0	Unidade
R\$ 8,08	R\$ 16.564,00
Nat Frut	--
R\$ 8,08	

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0	Unidade
R\$ 8,67	R\$ 17.773,50
Nat Frut	--
R\$ 8,67	

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0	Unidade
R\$ 9,83	R\$ 20.151,50
Nat Frut	--
R\$ 9,83	

R\$ 71.422,00 - (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais)



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

SUCO EM PÓ: SUCO EM PÓ: (PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. SABORES: VARIADOS, EMBALAGEM DE 300G.)

3400,0	Unidade
R\$ 8,46	R\$ 28.764,00
Tina	--
R\$ 8,46	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO): (SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO) APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MORANGO (6,00%), SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ (4,0%), VITAMINAS (B3, E, B6, A, D E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA, ESPESANTE GOMA XANTANA E CORANTE NATURAL ANTOCIANINA.NÃO CONTÉM GLÚTEN., EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

21800,0	Unidade
R\$ 1,97	R\$ 42.946,00
Da Fruta	--
R\$ 1,97	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MARACUJÁ): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR MARACUJÁ, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27400,0	Unidade
R\$ 2,04	R\$ 55.896,00
Da Fruta	--
R\$ 2,04	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR GOIABA): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR GOIABA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS PRAZO DE VALDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27400,0	Unidade
---------	---------



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 1,46	R\$ 40.004,00
Da Fruta	--
R\$ 1,46	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR LARANJA): (SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE LARANJA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR LARANJA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27940,0	Unidade
R\$ 1,55	R\$ 43.307,00
Da Fruta	--
R\$ 1,55	

R\$ 210.917,00 - (duzentos e dez mil, novecentos e dezessete reais)

OVOS: (OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS. CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 30 UNIDADES).

4440,0	Bandeja
R\$ 28,63	R\$ 127.117,20
Tijuca	--
R\$ 28,63	

R\$ 127.117,20 - (cento e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

ABACAXI: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA.)

2620,0	Quilograma
R\$ 3,95	R\$ 10.349,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 3,95	

ABÓBORA: (IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO.)

1120,0	Quilograma
R\$ 5,25	R\$ 5.880,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 5,25	

ALFACE: (FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)

3200,0	Unidade
R\$ 2,76	R\$ 8.832,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 2,76	

BANANA PRATA: (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.)

9350,0	Quilograma
R\$ 6,95	R\$ 64.982,50
Ceasa / In Natura	--
R\$ 6,95	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

BATATA INGLESA: (LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.)

4720,0	Quilograma
R\$ 8,33	R\$ 39.317,60
Ceasa / In Natura	--
R\$ 8,33	

BATATA DOCE IN NATURA: (ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO NIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG, E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA.)

2420,0	Quilograma
R\$ 7,45	R\$ 18.029,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 7,45	

BETERRABA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.)

2820,0	Quilograma
R\$ 7,44	R\$ 20.980,80
Ceasa / In Natura	--
R\$ 7,44	

CEBOLA: (NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. SACO DE 20KG.)

2740,0	Quilograma
R\$ 7,71	R\$ 21.125,40
Ceasa / In Natura	--
R\$ 7,71	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

CENOURA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.)

3180,0	Quilograma
R\$ 9,00	R\$ 28.620,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 9,00	

GOIABA: GOIABA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA

2960,0	Quilograma
R\$ 6,48	R\$ 19.180,80
Ceasa / In Natura	--
R\$ 6,48	

LARANJA PÊRA: (MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.)

3200,0	Quilograma
R\$ 5,51	R\$ 17.632,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 5,51	

MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL: (FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.)

2560,0	Quilograma
R\$ 13,57	R\$ 34.739,20
Ceasa / In Natura	--
R\$ 13,57	

MAMÃO: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.)

4380,0	Quilograma
R\$ 5,15	R\$ 22.557,00



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Ceasa / In Natura --
R\$ 5,15

PIMENTÃO VERDE: (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.)

2890,0 Quilograma
R\$ 7,98 R\$ 23.062,20
Ceasa / In Natura --
R\$ 7,98

REPOLHO VERDE: (TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.)

1760,0 Quilograma
R\$ 5,33 R\$ 9.380,80
Ceasa / In Natura --
R\$ 5,33

TOMATE: (PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.)

2200,0 Quilograma
R\$ 7,26 R\$ 15.972,00
Ceasa / In Natura --
R\$ 7,26

Fruto
900,0 Unidade
R\$ 3,63 R\$ 3.267,00
Ceasa / In Natura --
R\$ 3,63

FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

4900,0 Quilograma



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 6,29	R\$ 30.821,00
Ceasa / In Natura	--
R\$ 6,29	

R\$ 394.728,30 - (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ, GARRAFA 2L.

3470,0	Unidade
R\$ 9,26	R\$ 32.132,20
Antarctica	--
R\$ 9,26	

REFRIGERANTE 2L LARANJA: (À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS)

3220,0	Unidade
R\$ 9,16	R\$ 29.495,20
Fanta	--
R\$ 9,16	

REFRIGERANTE 2 LITROS UVA (À BASE DE UVA, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.)

3220,0	Unidade
R\$ 10,26	R\$ 33.037,20
Fanta	--
R\$ 10,26	

R\$ 94.864,60 - (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

*BACON: (DEFUMADO, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.)

1590,0	Quilograma
R\$ 33,60	R\$ 53.424,00
Sadia	--
R\$ 33,60	

CARNE / LINGUIÇA: (LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. /EMBALADOS DE 1KG.)

2590,0	Quilograma
R\$ 20,33	R\$ 52.654,70
Regina	--
R\$ 20,33	

CARNE / SALSICHA: Úmido (CARNE / SALSICHA PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 03KG.)

3860,0	Quilograma
R\$ 9,93	R\$ 38.329,80
Regina	--
R\$ 9,93	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

SARDINHA: (SARDINHA LATA EM FOLHA DE FLANDRES, E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE COM CHAVE DE ABRIR CADA)

9030,0	Unidade
R\$ 3,97	R\$ 35.849,10
Nave	--
R\$ 3,97	

R\$ 180.257,60 - (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

BISCOITO CREAM CRACKER 350G: (TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

8050,0	Unidade
R\$ 4,02	R\$ 32.361,00
Coelho	--
R\$ 4,02	

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B3, B2, B1 E B6, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO (EMBALAGEM 350G 3X1) NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.

7750,0	Unidade
R\$ 6,47	R\$ 50.142,50



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Coelho
R\$ 6,47

--

BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA .

9250,0

Unidade

R\$ 5,56

R\$ 51.430,00

Coelho

--

R\$ 5,56

BISCOITO RECHEADO 35,6G: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES CONTÉM AMIDO DE MILHO E LECITINA DE SOJA TRANSGÊNICOS. OS BISCOITO DEVEM SE APRESENTAR INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

34700,0

Unidade

R\$ 1,56

R\$ 54.132,00

Richester

--

R\$ 1,56

BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL C/ RECHEIO: (COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS (PACOTE) IMPERMEÁVEIS COM 04 UNIDADES, FECHADAS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)

10700,0

Unidade

R\$ 11,52

R\$ 123.264,00

Piraquê

--

R\$ 11,52



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 311.329,50 - (trezentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

LEITE UHT/INTEGRAL: (TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA; CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

8300,0	Unidade
R\$ 6,34	R\$ 52.622,00
Betânia	--
R\$ 6,34	

R\$ 52.622,00 - (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais)

CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA): (CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.)

6010,0	Quilograma
R\$ 14,10	R\$ 84.741,00
Da Terra	--
R\$ 14,10	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO: (CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO. CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.)

6810,0	Quilograma
R\$ 22,21	R\$ 151.250,10
Da Terra	--
R\$ 22,21	

CARNE / PEITO DE FRANGO: (CARNE / PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.)

6210,0	Quilograma
R\$ 16,44	R\$ 102.092,40
Da Terra	--
R\$ 16,44	

R\$ 338.083,50 - (trezentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, 200 ML: (CONTENDO LEITE SEMIDESNATADO, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CONTENDO 5%, MINERAIS BISGLICINATO DE FERRO, BISGLICINATO DE ZINCO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS A, C, D, E, B1 E B12, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES E ESTABILIZANTES GOMA GELANA, FOSFATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.)

18700,0	Unidade
R\$ 1,82	R\$ 34.034,00
Betânia	--
R\$ 1,82	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM

69.713.493/0001-03

CREME DE LEITE: (CAIXA COM 27 UNIDADES DE CREME DE LEITE ELABORADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENA, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CONTENDO 17% DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DA UNIDADE 200G.)

3250,0	Unidade
R\$ 3,73	R\$ 12.122,50
Betânia	--
R\$ 3,73	

IOGURTE 900G a 1L: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM SABOR MORANGO. PESO LÍQUIDO 900G a 1L.

1600,0	Unidade
R\$ 14,42	R\$ 23.072,00
Betânia	--
R\$ 14,42	

LEITE EM PÓ INTEGRAL: (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.)

5240,0	Pacotes 200 MILIGRAMA/GRAMA
R\$ 7,91	R\$ 41.448,40
Betânia	--
R\$ 7,91	

R\$ 110.676,90 - (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

CHÁ DE CAMOMILA: (CHÁ DE CAMOMILACAIXA CONTENDO 10SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CAIXA COM 10 UNID DE 10G.)

8020,0	Unidade
--------	---------



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 6,78	R\$ 54.375,60
Maratá	--
R\$ 6,78	

CHÁ DE HORTELÃ: (CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.CX COM 10 UNID DE 10G.)

8020,0	Unidade
R\$ 4,00	R\$ 32.080,00
Maratá	--
R\$ 4,00	

R\$ 86.455,60 - (oitenta e seis mil. quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

20650,0	Quilograma
R\$ 5,76	R\$ 118.944,00
Harielle	--
R\$ 5,76	

CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)

39950,0	Unidade
R\$ 16,89	R\$ 674.755,50
Supremo	--
R\$ 16,89	



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

R\$ 793.699,50 – (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PÃO DE FORMA TRADICIONAL: (BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. PACOTE COM 500G.)

4500,0	Unidade
R\$ 7,93	R\$ 35.685,00
Renopan	--
R\$ 7,93	

PÃO DE HAMBURGUER: (BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500G CONTENDO 10 UNIDADES.)

4500,0	Unidade
R\$ 10,62	R\$ 47.790,00
Renopan	--
R\$ 10,62	

R\$ 83.475,00 – (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Validade da Proposta

60 dias



ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM
69.713.493/0001-03

Dados de Registro da Proposta

8 de Abril de 2025 às 15:00

Dados do Usuário:

ANTONIO
69.713.493/0001-03

antoniocarlosbonfim@hotmail.com

ANTONIO CARLOS
SAMPAIO
BONFIM:26584646300

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS SAMPAIO
BONFIM:26584646300
Dados: 2025.04.08 15:16:52
-03'00"



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a **simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/04/2025 15:07:36**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**

Proposta: **5182023**

Controle Interno (Código Controle): **145314680**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEUS -

DADOS DO TOMADOR: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM ME

CPF/CNPJ: 69.713.493/0001-03 R DR MOREIRA DA ROCHA 736, CENTRO - CEP: 63.700-088 - CRATEUS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Roque Jr. de H. Melo

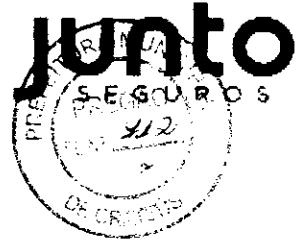
ICP
Brasil
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF7917571C371D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A864DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade (entidade junto à Susep), poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice - proposta. A entidade de regulamentação da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP: 15414.636371-2022-53 e nº: 15414.636374-2022-47. Atendimento: SUSEP: 0800.021.8484, Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.8560, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA
Garantia Contratada

Licitante R\$ 56.243,17 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante	R\$ 56.243,17	09/04/2025	09/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 56.243,17	09/04/2025	09/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	23/04/2025	24559095	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 mandamos que incidam as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores aqui acima de juro e de não são devidos e não devem ser pagos, com exceção de a cobertura. Pode haver em anexo os dados e informações sobre o valor e forma de pagamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019-2025-FG**.

- Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0458922
Proposta: 5182023
Controle Interno (Código Controle): 145314680
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750458922



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**



junto
S F G U R O S

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**



junto
S F G L R O S

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0458922**
Proposta: **5182023**
Controle Interno (Código Controle): **145314680**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750458922**

junto
S F G L R O S

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-98383b1a-4c2d-4500-8166-ccca29ac818c**

Esta Certidão foi emitida em 16/03/2025, às 21:05, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES



Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba - CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

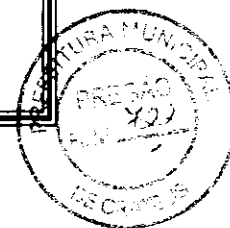
Nome	Cargos
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI FRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GORBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_17032025_001621_350**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2025.

Antônio Carlos Sampaio Bonfim – EPP
Rua Dr Moreira da Rocha, 736 Insc Estadual.: **06.903.257-2**
Centro – Crateús/CE CNPJ.: **69.713.493/0001-03**
CEP: 63.700-001 Insc Municipal.: **205.0100-9**



DECLARAÇÕES

A empresa **Antônio Carlos Sampaio Bonfim – EPP**, inscrita no CNPJ: sob o nº 69.713.493/0001-03, situada na Rua Dr. Moreira Rocha, nº 736, Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700-001, vem declarar:

- Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento do objeto do Pregão Eletrônico N° Pregão Eletrônico N° PE019-2025-FG;
- Que nossa proposta, compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento dos produtos objeto desta licitação;
- Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Crateús / CE, 08 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS
SAMPAIO
BONFIM:26584646300

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS SAMPAIO
BONFIM:26584646300
Dados: 2025.04.08 15:17:21
-03'00'

Antônio Carlos Sampaio Bonfim

RG nº 1316364-87 SSP-CE

CPF nº 265.846.463-00

Proprietário



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2025 11:45:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM**
CNPJ: **69.713.493/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [aqui](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [aqui](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [aqui](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [aqui](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Dados do Processo

Crateús / CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

00007.20250124/0004-84

Pregão Eletrônico

PE019-2025-FG

09/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS

(88) 9630-2601 / (88) 9630-2601

48.177.456/0001-58

rozild.5@hotmail.com

CALCADA0, 21, praça de são pedro, SAO PEDRO DO NORTE, Jucás / CE - CEP: 63.585-000

Dados das Declarações

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

CALCADA0, 21, praça de são pedro, SAO PEDRO DO NORTE, Jucás / CE - CEP: 63.585-000.



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

ARROZ BRANCO - TIPO 1: (ARROZ LONGO FINO TIPO 1), VALIDADE E PESO DE 1KG COM ESPECIFICAÇÃO EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.

13600,0	Quilograma
R\$ 6,27	R\$ 85.272,00
Realengo	Realengo
R\$ 6,27	

"ARROZ PARBOLIZADO: ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, COM 1KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE."

14000,0	Quilograma
R\$ 6,47	R\$ 90.580,00
Realengo	Realengo
R\$ 6,47	

FARINHA DE MANDIOCA: (FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.)

5390,0	Quilograma
R\$ 6,51	R\$ 35.088,90
Da Vila	Da Vila
R\$ 6,51	



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: (SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FARDO COM 20/UND DE 500G.)

9600,0

Pacote

R\$ 1,72

R\$ 16.512,00

Dona Clara

Dona Clara

R\$ 1,72

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2750,0

Unidade

R\$ 6,55

R\$ 18.012,50

Dona Maria

Dona Maria

R\$ 6,55

FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2750,0

Unidade

R\$ 6,40

R\$ 17.600,00

Dona Maria

Dona Maria

R\$ 6,40

FÉCULA DE MANDIOCA: (EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.)

7350,0

Quilograma

R\$ 7,03

R\$ 51.670,50

Lopes

Lopes



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 7,03

FEIJAO DE CORDA (OU FEIJAO VERMELHO NOVO): (FEIJÃO DE CORDA (OU FEIJÃO VERMELHO NOVO) DE PRIMEIRA QUALIDADE.)

6200,0

Quilograma

R\$ 9,64

R\$ 59.768,00

Valioso

Valioso

R\$ 9,64

FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA: (FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. 1KG.)

6350,0

Quilograma

R\$ 8,50

R\$ 53.975,00

Valioso

Valioso

R\$ 8,50

FEIJÃO PRETO: (FEIJÃO PRETO -NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS. 1KG.)

4150,0

Quilograma

R\$ 10,21

R\$ 42.371,50

Kicaldo

Kicaldo

R\$ 10,21

MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: (MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. PODENDO CONTER GLÚTEN: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO EM EMBALAGENS CEM POR CENTO RECICLÁVEL, TRIGO CEM POR CENTO ESPECIAL TIPO UM, COM VALOR ENERGÉTICO 284 KCAL/14% FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, SÃ, LIMPA E BOA QUALIDADE; EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)

6700,0

Pacote

R\$ 5,06

R\$ 33.902,00



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Fortaleza

R\$ 5,06

Fortaleza

MACARRÃO PARAFUSINHO: (MACARRÃO PARAFUSINHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, SEMOLA (CARBOIDRATO 60G/20%, PROTEÍNA 8,8G/12%) PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE.)

5600,0

R\$ 5,54

Fortaleza

R\$ 5,54

Pacote

R\$ 31.024,00

Fortaleza

MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA 500G: (MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)

5450,0

R\$ 7,48

Fortaleza

R\$ 7,48

Pacote

R\$ 40.766,00

Fortaleza

MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.

5640,0

R\$ 7,70

Puro Sabor

R\$ 7,70

Unidade

R\$ 43.428,00

Puro Sabor

MILHO DE PIPOCA: (MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. 500G)

2570,0

R\$ 4,19

Brasil

R\$ 4,19

Unidade

R\$ 10.768,30

Brasil



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

SAL IODADO: (SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.)

2210,0	Quilograma
R\$ 1,48	R\$ 3.270,80
Gaivota	Gaivota
R\$ 1,48	

ÓLEO DE SOJA: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.)

5210,0	Unidade
R\$ 9,90	R\$ 51.579,00
Soya	Soya
R\$ 9,90	

R\$ 685.588,50 - (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

CARNE / PATINHO: (CARNE / PATINHO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA, RESFRIADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE BIFES DE 100 A 120G, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS COM NO MÁXIMO 20 BIFES CADA.)

6010,0	Quilograma
R\$ 30,24	R\$ 181.742,40
Fortboi	Fortboi
R\$ 30,24	



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: (CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE DE BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)/DIPOA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONTENDO EM SUA EMBALAGENS DE 1KG)

6460,0	Quilograma
R\$ 28,27	R\$ 182.624,20
Fortboi	Fortboi
R\$ 28,27	

CARNE / CHÃ DE DENTRO: (CARNE / CHÃ DE DENTRO BOVINA, MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1KG.)

6010,0	Quilograma
R\$ 37,87	R\$ 227.598,70
Fortboi	Fortboi
R\$ 37,87	

CARNE BOVINA TERCEIRA (TIPO COSTELA)

6010,0	Quilograma
R\$ 21,57	R\$ 129.635,70
Fortboi	Fortboi
R\$ 21,57	

CARNE / SUÍNA: (CARNE SUÍNA SEM OSSO, CARNE SUÍNA SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50G, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO, APRESENTADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM FILME PLÁSTICO PVC TERMOSOLDADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/SIE/SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE ATÉ 1 KG.)

4410,0	Quilograma
R\$ 21,37	R\$ 94.241,70
Rezende	Rezende



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 21,37

R\$ 815.842,70 - (oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

ADOÇANTE LÍQUIDO: (200ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.)

1008,0

Unidade

R\$ 14,30

R\$ 14.414,40

Zero Cal

Zero Cal

R\$ 14,30

ALHO: (GRAÚDO - C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.)

2140,0

Quilograma

R\$ 31,74

R\$ 67.923,60

Ceasa

Ceasa

R\$ 31,74

BATATA PALHA 105G: (BATATA PALHA EMBALAGEM DE 105 G COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.)

1660,0

Pacote

R\$ 7,54

R\$ 12.516,40

Yoki

Yoki

R\$ 7,54



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

CALDO DE CARNE: (EMBALAGEM DE 456GR (24X19G), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 1X 456G.)

2460,0	Unidade
R\$ 21,49	R\$ 52.865,40
Maggi	Maggi
R\$ 21,49	

COCO RALADO: (COCO RALADO ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO)

2950,0	Unidade
R\$ 5,96	R\$ 17.582,00
Só coco	Só coco
R\$ 5,96	

COLORAU: (COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 100G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)

4270,0	Unidade
R\$ 1,30	R\$ 5.551,00
Dona Clara	Dona Clara
R\$ 1,30	

ERVILHA EM CONSERVA 170G: (ERVILHA EM CONSERVA, 170g COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.)

2650,0	Unidade
R\$ 4,11	R\$ 10.891,50
Fugini	Fugini
R\$ 4,11	

EXTRATO DE TOMATE 300 G: (EXTRATO DE TOMATE 300 G PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, ENVASADO EM SACHE)

2850,0	Unidade
--------	---------



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 4,80	R\$ 13.680,00
Tambau	Tambau
R\$ 4,80	

LEITE CONDENSADO: (LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2650,0	Unidade
R\$ 7,27	R\$ 19.265,50
Mococa	Mococa
R\$ 7,27	

MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME

3350,0	Unidade
R\$ 4,45	R\$ 14.907,50
Maria	Maria
R\$ 4,45	

MILHO VERDE 170G: (MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PESO DRENADO 170G.)

3850,0	Unidade
R\$ 3,34	R\$ 12.859,00
Fugini	Fugini
R\$ 3,34	

QUEIJO RALADO: (QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 50 G.)

2320,0	Unidade
R\$ 6,66	R\$ 15.451,20
Santa Clara	Santa Clara
R\$ 6,66	



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

REQUEIJÃO COM QUEIJO 200G: (LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS 450III, INS 452I, INS451I, INS450V E INS 45III), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.. CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.)

1750,0	Unidade
R\$ 8,63	R\$ 15.102,50
Itambé	Itambé
R\$ 8,63	

TEMPERO A BASE DE ALHO:TEMPERO A BASE DE ALHO. EMBALAGEM DE 1 KG.)

1950,0	Unidade
R\$ 51,25	R\$ 99.937,50
Imperial	Imperial
R\$ 51,25	

VINAGRE DE VINHO BRANCO: (PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.)

2080,0	Unidade
R\$ 7,46	R\$ 15.516,80
Regina	Regina
R\$ 7,46	

R\$ 388.464,30 - (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

ACHOCOLATADO EM PÓ: (ACHOCOLATADO EM PÓ HOMOGÊNEO, COR CASTANHO ESCURA, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E SETE MINERAIS (VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, C, B5, B3, H, B12, K1, K2 (MENAQUINONA MK 7), ACIDO FÓLICO, BISGLICINATO DE FERRO, PICOLINATO DE CROMO, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO, COBRE QUELATO, ZINCO BISGLICINATO, MANGANÊS BISGLICINATO, SELENOMETIONINA) AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA GUAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEO DE STEVIOL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMB. C/ 200 G.)

4400,0	Unidade
R\$ 8,65	R\$ 38.060,00
Italac	Italac
R\$ 8,65	

ACHOCOLATADO LÍQUIDO: (BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE—BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MINI TETRA PACK, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CACAU, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ÁCIDO FÓLICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA BEBIDA LÁCTEA UHT, E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NOME, E MARCA, EMBALAGEM DE 200ML

34700,0	Unidade
R\$ 2,05	R\$ 71.135,00
Italac	Italac
R\$ 2,05	

APRESUNTADO FATIADO: (PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.)

1790,0	Quilograma
R\$ 17,27	R\$ 30.913,30
Seara	Seara
R\$ 17,27	

AVEIA EM FLOCOS 450G: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET DE 450G.)

1700,0	Unidade
R\$ 9,98	R\$ 16.966,00
Apti	Apti



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 9,98

FERMENTO EM PÓ: (FERMENTO EM PÓ, POTE COM 100G.)

1230,0	Unidade
R\$ 5,29	R\$ 6.506,70
Dona Benta	Dona Benta
R\$ 5,29	

MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DADATA DE ENTREGA.

3400,0	Unidade
R\$ 6,92	R\$ 23.528,00
FINNA	FINNA
R\$ 6,92	

MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4080,0	Unidade
R\$ 6,92	R\$ 28.233,60
FINNA	FINNA
R\$ 6,92	

MUSSARELA FATIADA: (QUEIJO TIPO MUSSARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEMDO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.)

1920,0	Quilograma
--------	------------



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 46,07	R\$ 88.454,40
Veneza	Veneza
R\$ 46,07	

PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG	
1660,0	Pacote
R\$ 21,36	R\$ 35.457,60
Yoki	Yoki
R\$ 21,36	

R\$ 339.254,60 - (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE: (BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE FEITO COM AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, ÓLEO DE CANOLA, LEITE INTEGRAL, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO E ANTIUMECTANTE: AROMATIZANTES, CONSERVADORES E EMULSIFICANTE, CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E EMBALADOS EM CAIXA DE COM PESO LIQUIDO DE 640G CONTENDO 16 UND DE 40G CADA.)

13260,0	Unidade
R\$ 2,09	R\$ 27.713,40
Richester	Richester
R\$ 2,09	

BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO: (BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)

3400,0	Unidade
R\$ 19,49	R\$ 66.266,00
Renopan	Renopan



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 19,49

BOLO SABOR LARANJA REDONDO: (BOLO SABOR LARANJA REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)

3400,0

Unidade

R\$ 19,56

R\$ 66.504,00

Renopan

Renopan

R\$ 19,56

R\$ 160.483,40 - (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0

Unidade

R\$ 8,26

R\$ 16.933,00

Da Fruta

Da Fruta

R\$ 8,26



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0	Unidade
R\$ 8,08	R\$ 16.564,00
Da Fruta	Da Fruta
R\$ 8,08	

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0	Unidade
R\$ 8,67	R\$ 17.773,50
Da Fruta	Da Fruta
R\$ 8,67	

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0	Unidade
R\$ 9,83	R\$ 20.151,50
Da Fruta	Da Fruta
R\$ 9,83	

R\$ 71.422,00 - (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais)



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

SUCO EM PÓ: SUCO EM PÓ: (PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. SABORES: VARIADOS, EMBALAGEM DE 300G.)

3400,0	Unidade
R\$ 8,46	R\$ 28.764,00
Tomix	Tomix
R\$ 8,46	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO): (SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO) APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MORANGO (6,00%), SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ (4,0%), VITAMINAS (B3, E, B6, A, D E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CORANTE NATURAL ANTOCIANINA.NÃO CONTÉM GLÚTEN, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

21800,0	Unidade
R\$ 1,97	R\$ 42.946,00
Tomix	Tomix
R\$ 1,97	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MARACUJÁ): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR MARACUJÁ, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27400,0	Unidade
R\$ 2,04	R\$ 55.896,00
Tomix	Tomix
R\$ 2,04	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR GOIABA): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR GOIABA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27400,0	Unidade
---------	---------



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 1,46

Tomix

R\$ 1,46

R\$ 40.004,00

Tomix

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR LARANJA): (SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE LARANJA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR LARANJA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27940,0

R\$ 1,55

Tomix

R\$ 1,55

Unidade

R\$ 43.307,00

Tomix

R\$ 210.917,00 - (duzentos e dez mil, novecentos e dezessete reais)

OVOS: (OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.).

4440,0

R\$ 28,63

São José

R\$ 28,63

Bandeja

R\$ 127.117,20

São José

R\$ 127.117,20 - (cento e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

ABACAXI: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA.)

2620,0	Quilograma
R\$ 3,95	R\$ 10.349,00
Ceasa	Ceasa
R\$ 3,95	

ABÓBORA: (IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO.)

1120,0	Quilograma
R\$ 5,25	R\$ 5.880,00
Ceasa	Ceasa
R\$ 5,25	

ALFACE: (FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)

3200,0	Unidade
R\$ 2,76	R\$ 8.832,00
Ceasa	Ceasa
R\$ 2,76	

BANANA PRATA: (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.)

9350,0	Quilograma
R\$ 6,95	R\$ 64.982,50
Ceasa	Ceasa
R\$ 6,95	



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

BATATA INGLESA: (LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.)

4720,0

Quilograma

R\$ 8,33

R\$ 39.317,60

Ceasa

Ceasa

R\$ 8,33

BATATA DOCE IN NATURA: (ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO NIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG, E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA.)

2420,0

Quilograma

R\$ 7,45

R\$ 18.029,00

Ceasa

Ceasa

R\$ 7,45

BETERRABA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.)

2820,0

Quilograma

R\$ 7,44

R\$ 20.980,80

Ceasa

Ceasa

R\$ 7,44

CEBOLA: (NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. SACO DE 20KG.)

2740,0

Quilograma

R\$ 7,71

R\$ 21.125,40

Ceasa

Ceasa

R\$ 7,71



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

01/09/2017 14:07

CENOURA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.)

Quantidade	3180,0	Unidade	Quilograma
Valor unitário	R\$ 9,00	Valor total	R\$ 28.620,00
Valor unitário	Ceasa	Valor total	Ceasa
Valor unitário	R\$ 9,00		

01/09/2017 14:07

GOIABA: GOIABA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA

Quantidade	2960,0	Unidade	Quilograma
Valor unitário	R\$ 6,48	Valor total	R\$ 19.180,80
Valor unitário	Ceasa	Valor total	Ceasa
Valor unitário	R\$ 6,48		

01/09/2017 14:07

LARANJA PÊRA: (MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.)

Quantidade	3200,0	Unidade	Quilograma
Valor unitário	R\$ 5,51	Valor total	R\$ 17.632,00
Valor unitário	Ceasa	Valor total	Ceasa
Valor unitário	R\$ 5,51		

01/09/2017 14:07

MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL: (FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.)

Quantidade	2560,0	Unidade	Quilograma
Valor unitário	R\$ 13,57	Valor total	R\$ 34.739,20
Valor unitário	Ceasa	Valor total	Ceasa
Valor unitário	R\$ 13,57		

01/09/2017 14:07

MAMÃO: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.)

Quantidade	4380,0	Unidade	Quilograma
Valor unitário	R\$ 5,15	Valor total	R\$ 22.557,00



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Ceasa
R\$ 5,15

Ceasa

PIMENTÃO VERDE: (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.)

2890,0

R\$ 7,98

Ceasa

R\$ 7,98

Quilograma

R\$ 23.062,20

Ceasa

REPOLHO VERDE: (TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.)

1760,0

R\$ 5,33

Ceasa

R\$ 5,33

Quilograma

R\$ 9.380,80

Ceasa

TOMATE: (PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.)

2200,0

R\$ 7,26

Ceasa

R\$ 7,26

Quilograma

R\$ 15.972,00

Ceasa

Fruto

900,0

R\$ 3,63

Ceasa

R\$ 3,63

Unidade

R\$ 3.267,00

Ceasa

FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

4900,0

Quilograma



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 6,29

Ceasa

R\$ 6,29

R\$ 30.821,00

Ceasa

R\$ 394.728,30 - (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ, GARRAFA 2L

3470,0

Unidade

R\$ 9,26

R\$ 32.132,20

Frevo

Frevo

R\$ 9,26

REFRIGERANTE 2L LARANJA: (À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS)

3220,0

Unidade

R\$ 9,16

R\$ 29.495,20

Frevo

Frevo

R\$ 9,16

REFRIGERANTE 2 LITROS UVA (À BASE DE UVA, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.)

3220,0

Unidade

R\$ 10,26

R\$ 33.037,20

Frevo

Frevo

R\$ 10,26

R\$ 94.664,60 - (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

"BACON: (DEFUMADO, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.)

1590,0	Quilograma
R\$ 33,60	R\$ 53.424,00
Seara	Seara
R\$ 33,60	

CARNE / LINGUIÇA: (LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. / EMBALADOS DE 1KG.)

2590,0	Quilograma
R\$ 20,33	R\$ 52.654,70
Seara	Seara
R\$ 20,33	

CARNE / SALSICHA: Úmido (CARNE / SALSICHA PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 03KG.)

3860,0	Quilograma
R\$ 9,93	R\$ 38.329,80
Seara	Seara
R\$ 9,93	



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

SARDINHA: (SARDINHA LATA EM FOLHA DE FLANDRES, E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE, COM CHAVE DE ABRIR CADA)

9030,0	Unidade
R\$ 3,97	R\$ 35.849,10
Gomes da costa	Gomes da costa
R\$ 3,97	

R\$ 180.257,60 - (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

BISCOITO CREAM CRACKER 350G: (TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

8050,0	Unidade
R\$ 4,02	R\$ 32.361,00
Supradely	Supradely
R\$ 4,02	

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B3, B2, B1 E B6, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO (EMBALAGEM 350G 3X1) NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.

7750,0	Unidade
R\$ 6,47	R\$ 50.142,50



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

Coelho
R\$ 6,47

Coelho

BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA .

9250,0

Unidade

R\$ 5,56

R\$ 51.430,00

Coelho

Coelho

R\$ 5,56

BISCOITO RECHEADO 35,6G: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES CONTÉM AMIDO DE MILHO E LECITINA DE SOJA TRANSGÊNICOS. OS BISCOITO DEVEM SE APRESENTAR INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

34700,0

Unidade

R\$ 1,56

R\$ 54.132,00

Richester

Richester

R\$ 1,56

BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL C/ RECHEIO: (COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS (PACOTE) IMPERMEÁVEIS COM 04 UNIDADES, FECHADAS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)

10700,0

Unidade

R\$ 11,52

R\$ 123.264,00

Club Social

Club Social

R\$ 11,52



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 311.329,50 - (trezentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

LEITE UHT/INTEGRAL: (TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

8300,0

Unidade

R\$ 6,34

R\$ 52.622,00

Betânia

Betânia

R\$ 6,34

R\$ 52.622,00 - (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais)

CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA): (CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.)

6010,0

Quilograma

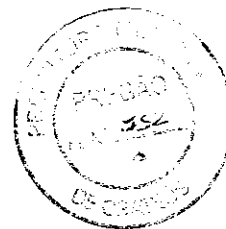
R\$ 14,10

R\$ 84.741,00

Friato

Friato

R\$ 14,10



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO: (CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.)

6810,0

Quilograma

R\$ 22,21

R\$ 151.250,10

Friato

Friato

R\$ 22,21

CARNE / PEITO DE FRANGO: (CARNE / PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.)

6210,0

Quilograma

R\$ 16,44

R\$ 102.092,40

Friato

Friato

R\$ 16,44

R\$ 338.083,50 - (trezentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, 200 ML: (CONTENDO LEITE SEMIDESNATADO, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CONTENDO 5%, MINERAIS BISGLICINATO DE FERRO, BISGLICINATO DE ZINCO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS A, C, D, E, B1 E B12, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES E ESTABILIZANTES GOMA GELANA, FOSFATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.)

18700,0

Unidade

R\$ 1,82

R\$ 34.034,00

Isis

Isis

R\$ 1,82



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

CREME DE LEITE: (CAIXA COM 27 UNIDADES DE CREME DE LEITE ELABORADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENA, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CONTENDO 17% DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DA UNIDADE 200G.)

3250,0	Unidade
R\$ 3,73	R\$ 12.122,50
Triangulo mineiro	Triangulo mineiro
R\$ 3,73	

IOGURTE 900G a 1L: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM SABOR MORANGO. PESO LÍQUIDO 900G a 1L.

1600,0	Unidade
R\$ 14,42	R\$ 23.072,00
Isis	Isis
R\$ 14,42	

LEITE EM PÓ INTEGRAL: (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.)

5240,0	Pacotes 200 MILIGRAMA/GRAMA
R\$ 7,91	R\$ 41.448,40
Itambé	Itambé
R\$ 7,91	

R\$ 110.676,90 - (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

CHÁ DE CAMOMILA: (CHÁ DE CAMOMILA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CAIXA COM 10 UNID DE 10G.)

8020,0	Unidade
--------	---------



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 6,78

Marata

R\$ 6,78

R\$ 54.375,60

Marata

CHÁ DE HORTELÃ: (CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.CX COM 10 UNID DE 10G.)

8020,0

R\$ 4,00

Marata

R\$ 4,00

Unidade

R\$ 32.080,00

Marata

R\$ 86.455,60 - (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

20650,0

R\$ 5,76

Caete

R\$ 5,76

Quilograma

R\$ 118.944,00

Caete

CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)

39950,0

R\$ 16,89

Kimimo

R\$ 16,89

Unidade

R\$ 674.755,50

Kimimo



FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS
48.177.456/0001-58

R\$ 793.699,50 - (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PÃO DE FORMA TRADICIONAL: (BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. PACOTE COM 500G.)

4500,0	Unidade
R\$ 7,93	R\$ 35.685,00
Vita Gula	Vita Gula
R\$ 7,93	

PÃO DE HAMBURGUER: (BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500G CONTENDO 10 UNIDADES.)

4500,0	Unidade
R\$ 10,62	R\$ 47.790,00
Vita Gula	Vita Gula
R\$ 10,62	

R\$ 83.475,00 - (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Validade da Proposta

90 dias



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/04/2025 13:33:48**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0471996**

Proposta: **5191833**

Controle Interno (Código Controle): **466560972**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750471996**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEUS -

DADOS DO TOMADOR: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 48.177.456/0001-58 RUA CALCADAO 21, SAO PEDRO DO NORTE - CEP: 63.580-000 - JUCAS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.09.2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE9105114FCD7C80534AF79175710671D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade - entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice - proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP: 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivo 0800.742.6050. Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0471996**
Proposta: **5191833**
Controle Interno (Código Controle): **466560972**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750471996**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante	R\$ 56.243,17	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
-----------	---------------	---

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante	R\$ 56.243,17	08/04/2025	06/10/2025
Multas e Penalidades	R\$ 56.243,17	08/04/2025	06/10/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	15/04/2025	24601041	R\$ 160,00

Este demonstrativo tem caráter informativo e não constitui oferta de seguro. O prêmio líquido é o valor do prêmio líquido, sem a incidência de I.O.F. e adicional de fracionamento. O valor total do prêmio é o valor líquido acrescido do I.O.F. e do adicional de fracionamento. O valor total do prêmio é o valor líquido acrescido do I.O.F. e do adicional de fracionamento. O valor total do prêmio é o valor líquido acrescido do I.O.F. e do adicional de fracionamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0471996**
Proposta: **5191833**
Controle Interno (Código Controle): **466560972**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750471996**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO N° PE019-2025-FG PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00007.20250124/0004-84 LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0471996
Proposta: 5191833
Controle Interno (Código Controle): 466560972
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750471996



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0471996
Proposta: 5191833
Controle Interno (Código Controle): 466560972
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750471996



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

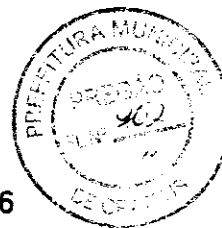
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0471996
Proposta: 5191833
Controle Interno (Código Controle): 466560972
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750471996



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0471996
Proposta: 5191833
Controle Interno (Código Controle): 466560972
Nº de Registro SUSEP: 054362025001107750471996



VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

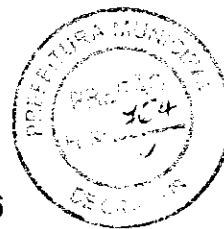
11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0471996**
Proposta: **5191833**
Controle Interno (Código Controle): **466560972**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750471996**



junto
SEGUROS

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0471996**
Proposta: **5191833**
Controle Interno (Código Controle): **466560972**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001107750471996**



junto
SEGUROS

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

**SUSEP**

| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A. com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133 possui os seguintes diretores

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI

Diretor

ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO

Presidente



Código da Certidão: **CA05436_08042025_152910_558**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2025.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

**033-7**Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	15/04/2025
	Nosso Número	17530245
	Número do Documento	24601041
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CNPJ: 48.177.456/0001-58
RUA CALCADA0 21 63580000 JUCAS, CE
f. emissão apólice 11-0775-0471996

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Corte na linha pontilhada

033-7**03399.89543 38000.000174 53024.501016 5 10520000016000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento 15/04/2025
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380
Data do Documento 08/04/2025	Número do Documento 24601041	Especie Doc NS	Aceite N	Data do Processamento 08/04/2025	Nosso Número 17530245
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Especie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento 160,00
Instruções Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto
					(-) Acatamento
					(+) Mora
					+ Outros acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador
FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS CNPJ: 48.177.456/0001-58
RUA CALCADA0 21 63580000 JUCAS, CE
Ref. emissão apólice 11-0775-0471996

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

08/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:36:15
222502225 0001



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FRANCISCO R SANTOS
AGENCIA: 2225-X CONTA: 24.956-4

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000017453024501016510520000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

Junto Seguros SA

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS

CNPJ: 48.177.456/0001-58

NR. DOCUMENTO	40.804
DATA DE VENCIMENTO	15/04/2025
DATA DO PAGAMENTO	08/04/2025
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

NR.AUTENTICACAO 4.5F7.A80.934.F98.0B8

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2025 11:52:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**
CNPJ: **48.177.456/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta:

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



Dados do Processo

Crateús / CE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00007.20250124/0004-84	Pregão Eletrônico
PE019-2025-FG	09/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA	**** / ****
35.206.677/0001-65	comercialkayo@yahoo.com
DOUTOR JULIO LIMA, 1000, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-133	

Dados das Declarações

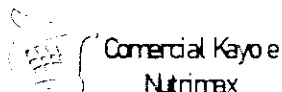
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DOUTOR JULIO LIMA, 1000, CENTRO, Crateús / CE - CEP: 63.700-133.



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

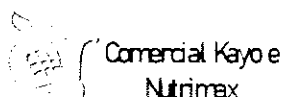
Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

ARROZ BRANCO - TIPO 1: (ARROZ LONGO FINO TIPO 1), VALIDADE E PESO DE 1KG COM ESPECIFICAÇÃO EXPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.

13600,0	Quilograma
R\$ 6,27	R\$ 85.272,00
ITAGUARY	--
R\$ 6,27	

"ARROZ PARBOLIZADO: ARROZ PARBOILIZADO, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, COM 1KG, COM NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE."

14000,0	Quilograma
R\$ 6,47	R\$ 90.580,00
HARIELLY	--
R\$ 6,47	

FARINHA DE MANDIOCA: (FARINHA DE MANDIOCA, 1 KGTORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO.)

5390,0	Quilograma
R\$ 6,51	R\$ 35.088,90
GOSTOZZO	--
R\$ 6,51	



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: (SEM SAL, SEM GLÚTEN, FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, DE 1ª QUALIDADE, DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POLIETILENO ATÓXICO (EMBALAGEM DE 500 G), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. FARDO COM 20/UND DE 500G.)

9600,0	Pacote
R\$ 1,72	R\$ 16.512,00
RAINHA	--
R\$ 1,72	

FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), TIPO 1, PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2750,0	Unidade
R\$ 6,55	R\$ 18.012,50
DONA MARIA	--
R\$ 6,55	

FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, TIPO 1. PACOTE DE 1 KG, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER POLIETILENO, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2750,0	Unidade
R\$ 6,40	R\$ 17.600,00
DONA MARIA	--
R\$ 6,40	

FÉCULA DE MANDIOCA: (EM EMBALAGENS DE 1 KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SUJIDADES E/OU PARASITAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.)

7350,0	Quilograma
R\$ 7,03	R\$ 51.670,50
LOPES	--



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 7,03

FEIJAO DE CORDA (OU FEIJAO VERMELHO NOVO): (FEIJÃO DE CORDA (OU FEIJÃO VERMELHO NOVO) DE PRIMEIRA QUALIDADE.)

6200,0

Quilograma

R\$ 9,64

R\$ 59.768,00

SUPER TOZZO

--

R\$ 9,64

FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA: (FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. 1KG.)

6350,0

Quilograma

R\$ 8,50

R\$ 53.975,00

SUPER TOZZO

--

R\$ 8,50

FEIJÃO PRETO: (FEIJÃO PRETO -NOVO, TIPO 1 CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS. 1KG.)

4150,0

Quilograma

R\$ 10,21

R\$ 42.371,50

GOSTOZZO

--

R\$ 10,21

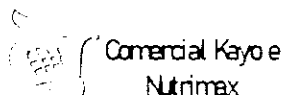
MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE: (MACARRÃO DO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. PODENDO CONTER GLÚTEN: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO EM EMBALAGENS CEM POR CENTO RECICLÁVEL, TRIGO CEM POR CENTO ESPECIAL TIPO UM, COM VALOR ENERGÉTICO 284 KCAL/14% FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELECIONADA, SÃ, LIMPA E BOA QUALIDADE; EMBALAGEM RESISTENTE E TERMOSSOLDADO. EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)

6700,0

Pacote

R\$ 5,06

R\$ 33.902,00



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



FORTALEZA

--

R\$ 5,06

MACARRÃO PARAFUSINHO: (MACARRÃO PARAFUSINHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA, SEMOLA (CARBOIDRATO 60G/20%, PROTEÍNA 8,8G/12%) PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE.)

5600,0

Pacote

R\$ 5,54

R\$ 31.024,00

GALO

--

R\$ 5,54

MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA 500G: (MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.)

5450,0

Pacote

R\$ 7,48

R\$ 40.766,00

FORTALEZA

--

R\$ 7,48

MARGARINA VEGETAL 500G: MARGARINA CREMOSA COM SAL, 500G, EMBALADA EM POTE DE PVC, COM SELO DO SIF, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.

5640,0

Unidade

R\$ 7,70

R\$ 43.428,00

DELICIA

--

R\$ 7,70

MILHO DE PIPOCA: (MILHO DE PIPOCA PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. 500G)

2570,0

Unidade

R\$ 4,19

R\$ 10.768,30

MARATA

--

R\$ 4,19



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



SAL IODADO: (SAL FINO SECO, IODADO PARA COZINHA. NO SEU RÓTULO CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMB. C/ 1 KG.)

2210,0	Quilograma
R\$ 1,48	R\$ 3.270,80
MAR E SOL	--
R\$ 1,48	

ÓLEO DE SOJA: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET.)

5210,0	Unidade
R\$ 9,90	R\$ 51.579,00
VITALIV	--
R\$ 9,90	

R\$ 685.588,50 - (seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

CARNE / PATINHO: (CARNE / PATINHO CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA, RESFRIADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5% NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE BIFES DE 100 A 120G, NO RÓTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ESTADUAL (SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVE SER ENTREGUE EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, LACRADOS COM NO MÁXIMO 20 BIFES CADA.)

6010,0	Quilograma
R\$ 30,24	R\$ 181.742,40
SABOR DO SERTÃO	--
R\$ 30,24	



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: (CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO ACÉM: CARNE DE BOVINO LIMPO, MAGRO, MOÍDO, CONGELADO OU RESFRIADO, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTE À VÁCUO OU BEM LACRADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)/DIPOA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONTENDO EM SUA EMBALAGENS DE 1KG)

6460,0

Quilograma

R\$ 28,27

R\$ 182.624,20

LAREDO

--

R\$ 28,27

CARNE / CHÃ DE DENTRO: (CARNE / CHÃ DE DENTRO BOVINA, MAGRO, CONGELADO OU RESFRIADO*, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGENS TRANSPARENTES À VÁCUO OU FECHAMENTO LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1KG.)

6010,0

Quilograma

R\$ 37,87

R\$ 227.598,70

BOI BRASIL

--

R\$ 37,87

CARNE BOVINA TERCEIRA (TIPO COSTELA)

6010,0

Quilograma

R\$ 21,57

R\$ 129.635,70

SABOR DO SERTÃO

--

R\$ 21,57

CARNE / SUÍNA: (CARNE SUÍNA SEM OSSO, CARNE SUÍNA SEM OSSO, CORTADA EM CUBOS DE 30 A 50G, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO, APRESENTADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM FILME PLÁSTICO PVC TERMOSOLDADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF/SIE/SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE ATÉ 1 KG.)

4410,0

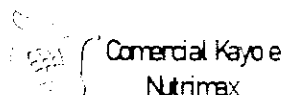
Quilograma

R\$ 21,37

R\$ 94.241,70

SABOR DO SERTÃO

--



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 21,37

R\$ 815.842,70 - (oitocentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

ADOÇANTE LÍQUIDO: (200ML CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, E SACARINA SÓDICA, CONSERVANTES: ÁCIDO BENZÓICO, METILPARBENO. NÃO CONTENDO QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, GORDURA TRANS, FIBRA ALIMENTAR E SÓDIO.)

1008,0	Unidade
R\$ 14,30	R\$ 14.414,40
MARATA	--
R\$ 14,30	

ALHO: (GRAÚDO - C/ CASCA C/ TODAS AS PARTES APROVEITÁVEIS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COR E ODOR CARACTERÍSTICO.)

2140,0	Quilograma
R\$ 31,74	R\$ 67.923,60
CEASA	--
R\$ 31,74	

BATATA PALHA 105G: (BATATA PALHA EMBALAGEM DE 105 G COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.)

1660,0	Pacote
R\$ 7,54	R\$ 12.516,40
YOKI	--
R\$ 7,54	



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



CALDO DE CARNE: (EMBALAGEM DE 456GR (24X19G), VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM C/ 1X 456G.)

2460,0	Unidade
R\$ 21,49	R\$ 52.865,40
ARISCO	--
R\$ 21,49	

COCO RALADO: (COCO RALADO ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO)

2950,0	Unidade
R\$ 5,96	R\$ 17.582,00
MENINA	--
R\$ 5,96	

COLORAU: (COLORAU - CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 100G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.)

4270,0	Unidade
R\$ 1,30	R\$ 5.551,00
PANELAÇO	--
R\$ 1,30	

ERVILHA EM CONSERVA 170G: (ERVILHA EM CONSERVA, 170g COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.)

2650,0	Unidade
R\$ 4,11	R\$ 10.891,50
BONARE	--
R\$ 4,11	

EXTRATO DE TOMATE 300 G: (EXTRATO DE TOMATE 300 G PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS SÃO, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, ENVASADO EM SACHE)

2850,0	Unidade
--------	---------



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 4,80

R\$ 13.680,00

TAMBAU

--

R\$ 4,80

LEITE CONDENSADO: (LEITE CONDENSADO- PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395 G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.)

2650,0

Unidade

R\$ 7,27

R\$ 19.265,50

BETANIA

--

R\$ 7,27

MOLHO DE MESA, TIPO: MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME

3350,0

Unidade

R\$ 4,45

R\$ 14.907,50

QUERO

--

R\$ 4,45

MILHO VERDE 170G: (MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA EM FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PESO DRENADO 170G.)

3850,0

Unidade

R\$ 3,30

R\$ 12.705,00

PREDLECTA

--

R\$ 3,34

QUEIJO RALADO: (QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO, VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 50 G.)

2320,0

Unidade

R\$ 5,00

R\$ 11.600,00

ITAMBE

--

R\$ 6,66



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



REQUEIJÃO COM QUEIJO 200G: (LEITE INTEGRAL, CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE CÁLCIO, COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO, EMULSIFICANTES (INS 450III, INS 452I, INS451I, INS450V E INS 451II), REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁCTICO, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA. CREMOSO, TRADICIONAL, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 200G.)

1750,0	Unidade
R\$ 6,48	R\$ 11.340,00
ITAMBE	--
R\$ 8,63	

TEMPERO A BASE DE ALHO:TEMPERO A BASE DE ALHO. EMBALAGEM DE 1 KG.)

1950,0	Unidade
R\$ 38,45	R\$ 74.977,50
D & D tempero caseiro	--
R\$ 51,25	

VINAGRE DE VINHO BRANCO: (PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.)

2080,0	Unidade
R\$ 5,60	R\$ 11.648,00
MINHOTO	--
R\$ 7,46	

R\$ 351.867,80 - (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



AMENDOIM 500G: (AMENDOIM 500G- AMENDOIM 500G, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, NATURAL, SEM CASCA, INTEIRO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA)

1220,0	Unidade
R\$ 9,83	R\$ 11.992,60
YOKI	--
R\$ 9,83	

BOMBOM DE CHOCOLATE: (PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO POR MASSA DE CHOCOLATE OU POR UM NÚCLEO FORMADO DE RECHEIOS DIVERSOS, ELABORADOS COM FRUTAS, PEDAÇOS DE FRUTAS, SEMENTES OLEAGINOSAS, AÇÚCAR, LEITE, MANTEIGA, CACAU, LICORES, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, RECOBERTOS POR UMA CAMADA DE CHOCOLATE OU AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG CONTENDO UNIDADES.)

2760,0	Pacote
R\$ 48,82	R\$ 134.743,20
SONHO DE VALSA	--
R\$ 48,82	

RAPADURA: (CANA DE AÇÚCAR CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500G, DE BOA QUALIDADE. CONTENDO RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, E VALIDADE.)

3850,0	Unidade
R\$ 15,57	R\$ 59.944,50
IN NATURA	--
R\$ 15,57	

DOCE EM TABLETE: TIPO: DOCE DE LEITE, PESO: 200 G

2300,0	Unidade
R\$ 21,77	R\$ 50.071,00
são MATHEUS	--
R\$ 21,77	

DOCE EM TABLETE", TIPO: GOIABA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS

2300,0	Unidade
R\$ 8,30	R\$ 19.090,00



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



CEARA DOCES

--

R\$ 8,30

DOCE EM TABLETE", TIPO: BANANA MARIOLA, PESO: TABLETE C/ 200 GRAMAS

2300,0

Unidade

R\$ 9,00

R\$ 20.700,00

CEARA DOCES

--

R\$ 9,00

BALA: (TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM -CAIXA COM 30 PACOTE CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.)

2360,0

Caixa

R\$ 23,16

R\$ 54.657,60

GOMETS

--

R\$ 23,16

BALAS MACIAS: (PRODUTO PREPARADO A BASE DE AÇÚCARES FUNDIDOS E ADICIONADO DE SUBSTANCIAS QUE CARACTERIZAM O PRODUTO, COMO SUCO DE FRUTAS, ÓLEOS ESSENCIAIS E ADICIONADOS DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; A PRINCIPAL CARACTERÍSTICA DO PRODUTO É O DE APRESENTAR-SE MACIO, SUBMETIDO A AMASSAMENTO MECÂNICO ATÉ OBTENÇÃO DA CONSISTÊNCIA DESEJADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. DIVERSOS SABORES: MORANGO - UVA - ABACAXI.)

2660,0

Pacote

R\$ 10,54

R\$ 28.036,40

SIMONE

--

R\$ 10,54

R\$ 379.235,30 - (trezentos e setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



ACHOCOLATADO EM PÓ: (ACHOCOLATADO EM PÓ HOMOGÊNEO, COR CASTANHO ESCURA, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E SETE MINERAIS (VITAMINAS A, D, E, B1, B2, B6, C, B5, B3, H, B12, K1, K2 (MENAQUINONA MK 7), ACIDO FÓLICO, BISGLICINATO DE FERRO, PICOLINATO DE CROMO, BISGLICINATO DE MAGNÉSIO, COBRE QUELATO, ZINCO BISGLICINATO, MANGANÊS BISGLICINATO, SELENOMETIONINA) AROMATIZANTES, ESPESSANTE GOMA GUAR, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, EDULCORANTE NATURAL GLICOSÍDEO DE STEVIOL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, MODO DE PREPARO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. EMB. C/ 200 G.)

4400,0	Unidade
R\$ 8,65	R\$ 38.060,00
NESCAU	--
R\$ 8,65	

ACHOCOLATADO LÍQUIDO: (BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE—BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM MINI TETRA PACK, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CACAU, VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, E, PP, ÁCIDO FÓLICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA BEBIDA LÁCTEA UHT, E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PESO, DATA, FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, INGREDIENTES, CARIMBO DE INSPEÇÃO DE PROCEDÊNCIA, NOME, E MARCA, EMBALAGEM DE 200ML

34700,0	Unidade
R\$ 2,05	R\$ 71.135,00
BETANIA KIDS	--
R\$ 2,05	

APRESUNTADO FATIADO: (PRODUTO DE BOA QUALIDADE FATIADO EM EMBALAGEM BANDEJA DE ISOPOR COM PLÁSTICO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF OU IMA.)

1790,0	Quilograma
R\$ 17,27	R\$ 30.913,30
FRIATO	--
R\$ 17,27	

AVEIA EM FLOCOS 450G: (REFINADO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM PET DE 450G.)

1700,0	Unidade
R\$ 9,98	R\$ 16.966,00
ALL NUTRI	--



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

R\$ 9,98

FERMENTO EM PÓ: (FERMENTO EM PÓ, POTE COM 100G.)

1230,0	Unidade
R\$ 5,29	R\$ 6.506,70
ROYALA	--
R\$ 5,29	

MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: MISTURA PARA BOLO, SABOR CHOCOLATE: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTES. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

3400,0	Unidade
R\$ 6,92	R\$ 23.528,00
DONA BENTA	--
R\$ 6,92	

MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: MISTURA PARA BOLO, SABOR LARANJA: (APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE 450G, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, AMIDO MODIFICADO, SAL, FERRO, FERMENTOS QUÍMICOS E AROMATIZANTE. QUE DEVEM CONTER A PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR ÍNTEGRA E LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

4080,0	Unidade
R\$ 6,92	R\$ 28.233,60
DONA BENTA	--
R\$ 6,92	

MUSSARELA FATIADA: (QUEIJO TIPO MUSSARELA, BOA QUALIDADE, FATIADA, EM EMBALAGEM DO TIPO BANDEJA DE ISOPOR COM FILME PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO, PESO E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. NA EMBALAGEM DEVERÁ HAVER TRANSCRIÇÃO DO REGISTRO NO SIM, SIF OU IMA.)

1920,0	Quilograma
--------	------------



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 46,07

R\$ 88.454,40

SERVE BEM

--

R\$ 46,07

PÃO DE QUEIJO CONGELADO 1KG

1660,0

Pacote

R\$ 21,36

R\$ 35.457,60

AURORA

--

R\$ 21,36

R\$ 339.254,60 - (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE: (BOLINHO DE BAUNILHA COM RECHEIO CHOCOLATE FEITO COM AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, ÓLEO DE CANOLA, LEITE INTEGRAL, CACAU EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ QUÍMICO E ANTIUMECTANTE: AROMATIZANTES, CONSERVADORES E EMULSIFICANTE, CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE, OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E EMBALADOS EM CAIXA DE COM PESO LÍQUIDO DE 640G CONTENDO 16 UND DE 40G CADA.)

13260,0

Unidade

R\$ 2,09

R\$ 27.713,40

BAUDUCCO

--

R\$ 2,09

BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO: (BOLO SABOR CHOCOLATE REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)

3400,0

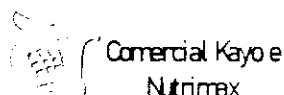
Unidade

R\$ 19,49

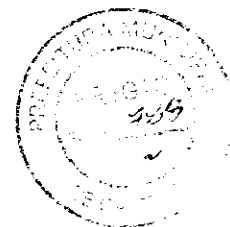
R\$ 66.266,00

RAYPAN

--



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 19,49

BOLO SABOR LARANJA REDONDO: (BOLO SABOR LARANJA REDONDO. ASSADO AO PONTO E EMBALADOS COM FILME PLÁSTICO. PESO PODENDO VARIAR ENTRE 500 A 600G. RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.)

3400,0

Unidade

R\$ 19,56

R\$ 66.504,00

RAYPAN

--

R\$ 19,56

R\$ 160.483,40 - (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ABACAXI, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C. SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJU, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0

Unidade

R\$ 8,26

R\$ 16.933,00

SABOR NATIVO

--

R\$ 8,26



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR ACEROLA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0

Unidade

R\$ 8,08

R\$ 16.564,00

SABOR NATIVO

--

R\$ 8,08

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0

Unidade

R\$ 8,67

R\$ 17.773,50

SABOR NATIVO

--

R\$ 8,67

SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ: (SUCO APRESENTAÇÃO POLPA, SABOR CAJÁ, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.)

2050,0

Unidade

R\$ 9,83

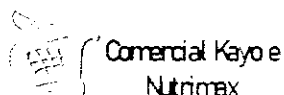
R\$ 20.151,50

SABOR NATIVO

--

R\$ 9,83

R\$ 71.422,00 - (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais)



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



SUCO EM PÓ: SUCO EM PÓ: (PREPARO SOLIDO PARA REFRESCO. SABORES: VARIADOS, EMBALAGEM DE 300G.)

3400,0	Unidade
R\$ 8,46	R\$ 28.764,00
TINA	--
R\$ 8,46	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO): (SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MORANGO) APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE MORANGO (6,00%), SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ (4,0%), VITAMINAS (B3, E, B6, A, D E B12), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, ESTABILIZANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ESPESSANTE GOMA XANTANA E CORANTE NATURAL ANTOCIANINA.NÃO CONTÉM GLÚTEN., EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

21800,0	Unidade
R\$ 1,97	R\$ 42.946,00
MARATA	--
R\$ 1,97	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR MARACUJÁ): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE MARACUJÁ, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR MARACUJÁ, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27400,0	Unidade
R\$ 2,04	R\$ 55.896,00
MARATA	--
R\$ 2,04	

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR GOIABA): (APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR GOIABA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27400,0	Unidade
---------	---------



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

R\$ 1,46

R\$ 40.004,00

MARATA

--

R\$ 1,46

SUCO INDUSTRIALIZADO (SABOR LARANJA): (SUCO INDUSTRIALIZADO, APRESENTAÇÃO PRONTO PRA BEBER, INGREDIENTE: ÁGUA, POLPA DE LARANJA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, SABOR LARANJA, COMPOSTO DE SUCO E POLPA DE FRUTA CONCENTRADOS, EMBALAGEM TETRA PACK DE 200 ML, REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.)

27940,0

Unidade

R\$ 1,55

R\$ 43.307,00

MARATA

--

R\$ 1,55

R\$ 210.917,00 - (duzentos e dez mil, novecentos e dezessete reais)

OVOS: (OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. BANDEJA COM 30 UNIDADES.).

4440,0

Bandeja

R\$ 28,63

R\$ 127.117,20

TIJUCA

--

R\$ 28,63

R\$ 127.117,20 - (cento e vinte e sete mil, cento e dezessete reais e vinte centavos)



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



ABACAXI: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE. SUGESTÃO: VARIEDADE PÉROLA.)

2620,0

Quilograma

R\$ 3,95

R\$ 10.349,00

CEASA

--

R\$ 3,95

ABÓBORA: (IN NATURA, 1ª QUALIDADE, MORANGA. DEVE APRESENTAR-SE MADURA, SECA, DE PRIMEIRA (BOA QUALIDADE), TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIPROPILENO.)

1120,0

Quilograma

R\$ 5,25

R\$ 5.880,00

CEASA

--

R\$ 5,25

ALFACE: (FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.)

3200,0

Unidade

R\$ 2,76

R\$ 8.832,00

CEASA

--

R\$ 2,76

BANANA PRATA: (EM PENCAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRA.)

9350,0

Quilograma

R\$ 6,95

R\$ 64.982,50

CEASA

--

R\$ 6,95



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



BATATA INGLESA: (LAVADAS OU ESCOVADAS, CLASSE MAIOR QUE 42 ATE 70MM, SEM DEFEITOS GRAVES (PODRIDÃO ÚMIDA, SECA, CORAÇÃO OCO OU NEGRO), APRESENTAÇÃO FIRME, INTEIRA, DESPROVIDA DE ODOR OU SABOR ESTRANHO, SEM MATERIAL TERROSO OU SUJIDADE, LIVRES DE SUBSTANCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS. EMBALADAS EM SACOS REFORÇADOS, ATÓXICO, CONTENDO 50KG, A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR RÓTULO INDICANDO DADOS DO PRODUTO.)

4720,0	Quilograma
R\$ 8,33	R\$ 39.317,60
CEASA	--
R\$ 8,33	

BATATA DOCE IN NATURA: (ESPÉCIE ROXA/LAVADA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. CARACTERÍSTICAS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO NIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. FORNECIMENTO POR KG, E ACONDICIONADA EM SACOS DE JUTA.)

2420,0	Quilograma
R\$ 7,45	R\$ 18.029,00
CEASA	--
R\$ 7,45	

BETERRABA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.)

2820,0	Quilograma
R\$ 7,44	R\$ 20.980,80
CEASA	--
R\$ 7,44	

CEBOLA: (NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. SACO DE 20KG.)

2740,0	Quilograma
R\$ 7,71	R\$ 21.125,40
CEASA	--
R\$ 7,71	



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



CENOURA: (SEM FOLHAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, ESCOVADA, COLORAÇÃO UNIFORME; ISENTAS DE SUJIDADES, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA, TENRAS.)

3180,0	Quilograma
R\$ 9,00	R\$ 28.620,00
CEASA	--
R\$ 9,00	

GOIABA: GOIABA FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADA EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR NA HORA DA ENTREGA

2960,0	Quilograma
R\$ 6,48	R\$ 19.180,80
CEASA	--
R\$ 6,48	

LARANJA PÊRA: (MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.)

3200,0	Quilograma
R\$ 5,51	R\$ 17.632,00
CEASA	--
R\$ 5,51	

MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL: (FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO.)

2560,0	Quilograma
R\$ 13,57	R\$ 34.739,20
CEASA	--
R\$ 13,57	

MAMÃO: (GRAÚDO DE PRIMEIRA QUALIDADE.)

4380,0	Quilograma
R\$ 5,15	R\$ 22.557,00



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

CEASA
R\$ 5,15

--

PIMENTÃO VERDE: (DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES.)

2890,0

Quilograma

R\$ 7,98

R\$ 23.062,20

CEASA

--

R\$ 7,98

REPOLHO VERDE: (TAMANHO MÉDIO, PRIMEIRA QUALIDADE, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME. LIVRES DE TERRA NAS FOLHAS EXTERNAS.)

1760,0

Quilograma

R\$ 5,33

R\$ 9.380,80

CEASA

--

R\$ 5,33

TOMATE: (PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO, MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.)

2200,0

Quilograma

R\$ 7,26

R\$ 15.972,00

CEASA

--

R\$ 7,26

Fruto

900,0

Unidade

R\$ 3,63

R\$ 3.267,00

CEASA

--

R\$ 3,63

FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL

4900,0

Quilograma



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 6,29

R\$ 30.821,00

CEASA

--

R\$ 6,29

R\$ 394.728,30 - (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos)

REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: GUARANÁ, GARRAFA 2L

3470,0

Unidade

R\$ 9,26

R\$ 32.132,20

REFRI

--

R\$ 9,26

REFRIGERANTE 2L LARANJA: (À BASE DE LARANJA, EM EMBALAGENS PET DE 2 LITROS)

3220,0

Unidade

R\$ 9,16

R\$ 29.495,20

REFRI

--

R\$ 9,16

REFRIGERANTE 2 LITROS UVA (À BASE DE UVA, EM EMBALAGENS DE PET DE 2 LITROS.)

3220,0

Unidade

R\$ 10,26

R\$ 33.037,20

REFRI

--

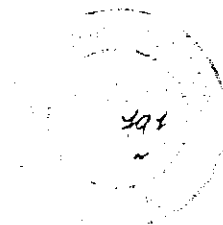
R\$ 10,26

R\$ 94.664,60 - (noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



"BACON: (DEFUMADO, FATIADO, EMBALADO A VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.)

1590,0	Quilograma
R\$ 33,60	R\$ 53.424,00
PERDIGÃO	--
R\$ 33,60	

CARNE / LINGUIÇA: (LINGUIÇA TIPO TOSCANO COM CARNE SUÍNA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BEM LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. /EMBALADOS DE 1KG.)

2590,0	Quilograma
R\$ 20,33	R\$ 52.654,70
CAMARA	--
R\$ 20,33	

CARNE / SALSICHA: Úmido (CARNE / SALSICHA PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 03KG.)

3860,0	Quilograma
R\$ 9,93	R\$ 38.329,80
DONALI	--
R\$ 9,93	



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



SARDINHA: (SARDINHA LATA EM FOLHA DE FLANDRES, E VERNIZ SANITÁRIO, SARDINHA EM CONSERVA ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE, COM CHAVE DE ABRIR CADA)

Quantidade	9030,0	Unidade	
Valor Unitário	R\$ 3,97	Valor Total	R\$ 35.849,10
Descrição	NAUTIQUE		--
Valor Unitário	R\$ 3,97		

Valor Total: R\$ 180.257,60 - (cento e oitenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PRODUTO 02

BISCOITO CREAM CRACKER 350G: (TIPO CREAM CRACKER. BISCOITO CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE.. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMBALAGEM DE 350G), EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade	8050,0	Unidade	
Valor Unitário	R\$ 4,02	Valor Total	R\$ 32.361,00
Descrição	3 DE MAIO		--
Valor Unitário	R\$ 4,02		

PRODUTO 03

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL 350G, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B3, B2, B1 E B6, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO) O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO (EMBALAGEM 350G 3X1) NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.

Quantidade	7750,0	Unidade	
Valor Unitário	R\$ 6,47	Valor Total	R\$ 50.142,50



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



COELHO

R\$ 6,47

BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350G: (BISCOITO DOCE TIPO MARIA VITAMINADO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS: B1, B2, B3 E B6, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. O BISCOITO DEVE APRESENTAR BOA QUALIDADE, INTEIROS, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA POLIETILENO TRANSPARENTE (EMBALAGEM 350G 3X1) ,CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA .

9250,0

Unidade

R\$ 5,56

R\$ 51.430,00

COELHO

R\$ 5,56

BISCOITO RECHEADO 35,6G: (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, CACAU EM PÓ, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE CARAMELO IV, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES CONTÊM AMIDO DE MILHO E LECITINA DE SOJA TRANSGÊNICOS. OS BISCOITO DEVEM SE APRESENTAR INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

34700,0

Unidade

R\$ 1,56

R\$ 54.132,00

RICHESTER

R\$ 1,56

BISCOITO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL C/ RECHEIO: (COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS (PACOTE) IMPERMEÁVEIS COM 04 UNIDADES, FECHADAS E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPEL VEDADA. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.)

10700,0

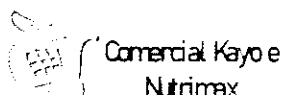
Unidade

R\$ 11,52

R\$ 123.264,00

CLUB SOCIAL

R\$ 11,52



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



R\$ 311.329,50 - (trezentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

LEITE UHT/INTEGRAL: (TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

8300,0

Unidade

R\$ 6,34

R\$ 52.622,00

BETANIA

--

R\$ 6,34

R\$ 52.622,00 - (cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais)

CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA): (CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.)

6010,0

Quilograma

R\$ 14,10

R\$ 84.741,00

DA TERRA

--

R\$ 14,10



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

PRODUTO: CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO: (CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.)

Quantidade	6810,0	Unidade	Quilograma
Valor Unitário	R\$ 22,21	Valor Total	R\$ 151.250,10
Valor por Unidade	DA TERRA/BELECO		--
Valor por Unidade	R\$ 22,21		

PRODUTO: CARNE / PEITO DE FRANGO: (CARNE / PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO RESFRIADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALADOS DE 1 EM 1 KG.)

Quantidade	6210,0	Unidade	Quilograma
Valor Unitário	R\$ 16,44	Valor Total	R\$ 102.092,40
Valor por Unidade	DA TERRA		--
Valor por Unidade	R\$ 16,44		

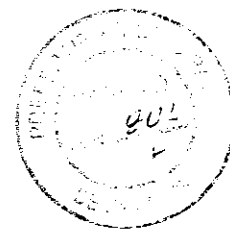
Valor Total: R\$ 338.083,50 - (trezentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

PRODUTO:

PRODUTO: BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS, 200 ML: (CONTENDO LEITE SEMIDESNATADO, SORO DE LEITE E/OU SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR CONTENDO 5%, MINERAIS BISGLICINATO DE FERRO, BISGLICINATO DE ZINCO, FOSFATO TRICÁLCICO, VITAMINAS A, C, D, E, B1 E B12, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTES E ESTABILIZANTES GOMA GELANA, FOSFATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS.)

Quantidade	18700,0	Unidade	Unidade
Valor Unitário	R\$ 1,82	Valor Total	R\$ 34.034,00
Valor por Unidade	PIRA KIDS		--
Valor por Unidade	R\$ 1,82		

PRODUTO:



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

CREME DE LEITE: (CAIXA COM 27 UNIDADES DE CREME DE LEITE ELABORADO COM LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA, GOMA GUAR, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, CARRAGENA, ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO. CONTENDO 17% DE GORDURA, VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM TETRA PACK (CAIXINHA) COM PESO LÍQUIDO DA UNIDADE 200G.)

3250,0

Unidade

R\$ 3,73

R\$ 12.122,50

BETANIA

--

R\$ 3,73

IOGURTE 900G a 1L: IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM SABOR MORANGO. PESO LÍQUIDO 900G a 1L.

1600,0

Unidade

R\$ 14,42

R\$ 23.072,00

SANTO EXPEDITO

--

R\$ 14,42

LEITE EM PÓ INTEGRAL: (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM TREZE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.)

5240,0

Pacotes 200 MILIGRAMA/GRAMA

R\$ 7,91

R\$ 41.448,40

ITAMBE

--

R\$ 7,91

R\$ 110.676,90 - (cento e dez mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

CHÁ DE CAMOMILA: (CHÁ DE CAMOMILA CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. CAIXA COM 10 UNID DE 10G.)

8020,0

Unidade



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

R\$ 6,78

R\$ 54.375,60

MARATA

--

R\$ 6,78

CHÁ DE HORTELÃ: (CHÁ DE HORTELÃ CAIXA CONTENDO 10 SACHÊS COM 15G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.CX COM 10 UNID DE 10G.)

8020,0

Unidade

R\$ 4,00

R\$ 32.080,00

MARATA

--

R\$ 4,00

R\$ 86.455,60 - (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

AÇÚCAR CRISTAL: (BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

20850,0

Quilograma

R\$ 5,76

R\$ 118.944,00

HARIELLY

--

R\$ 5,76

CAFÉ: (TORRADO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO TIPO ALMOFADA; APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, FINO; COR: VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO; SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES; EMBALAGEM: PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO, FARDO COM 20 PACOTES DE 250 G.)

39950,0

Unidade

R\$ 16,89

R\$ 674.755,50

SUPREMO

--

R\$ 16,89



Comercial Kayo e
Nutrimax

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65

R\$ 793.699,50 - (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

PÃO DE FORMA TRADICIONAL: (BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. PACOTE COM 500G.)

Quantidade	4500,0	Unidade	
Valor unitário	R\$ 7,93		R\$ 35.685,00
Valor total	RENOPAN	--	
Valor unitário	R\$ 7,93		

Valor total da proposta: R\$ 35.685,00

PÃO DE HAMBURGUER: (BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500G CONTENDO 10 UNIDADES.)

Quantidade	4500,0	Unidade	
Valor unitário	R\$ 10,62		R\$ 47.790,00
Valor total	RAYPAN	--	
Valor unitário	R\$ 10,62		

Valor total da proposta: R\$ 83.475,00 - (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

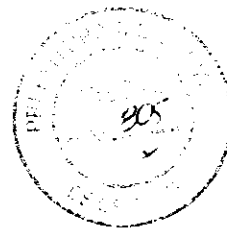
Valor total da proposta: R\$ 83.475,00 - (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Validade da Proposta

Validade da proposta: 60 dias



COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
35.206.677/0001-65



Dados de Registro da Proposta

8 de Abril de 2025 às 17:01

Dados do Usuário:

COMERCIAL
35.206.677/0001-65

comercialkayo@yahoo.com

ENIOELDO
FERNANDES
FARIAS:85182
060300

Assinado de forma
digital por ENIOELDO
FERNANDES
FARIAS:85182060300



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep/pt-br>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 - Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **07/04/2025 15:27:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0459512**

Proposta: **5189093**

Controle Interno (Código Controle): **991942303**

Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750459512**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS/CE

CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67 RUA GALERIA GENTIL CARDOSO, Nº 20 - CENTRO, CRATEUS -

DADOS DO TOMADOR: COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA

CPF/CNPJ: 35.206.677/0001-65 RUA DOUTOR JULIO LIMA 1000, CENTRO - CEP: 63.700-133 - CRATEUS - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205171-6 **EAV CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

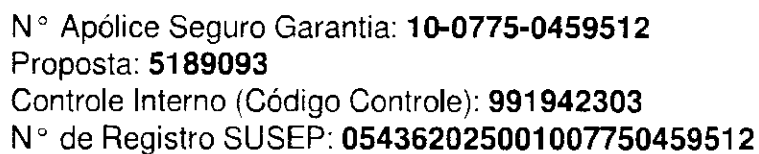
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Sigratários: ass: Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE6105114PCD7C8C534AF7917571C071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 0C9F1E58A664DE5F543AD9

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais e regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade - entidade junto a Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número do processo constante da apólice - proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº do Processo SUSEP nº 15414.635374/2022-53 e nº 15414.635374/2022-57. Atendimento SUSEP: 0800.021.6464. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivo: 0800.742.6060. Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



0775 - GARANTIA SEGURO -
SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Licitante	R\$ 56.243,17	09/04/2025	09/07/2025
Multas e Penalidades	R\$ 56.243,17	09/04/2025	09/07/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	28/04/2025	24590361	R\$ 160.00

[illegible]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0459512**
Proposta: **5189093**
Controle Interno (Código Controle): **991942303**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750459512**

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE019-2025-FG**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

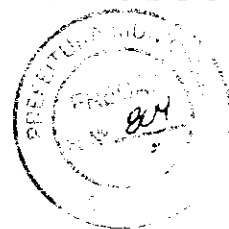
O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0459512
Proposta: 5189093
Controle Interno (Código Controle): 991942303
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750459512

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

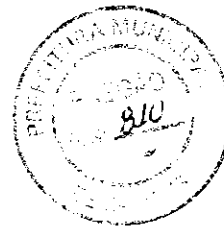
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0459512
Proposta: 5189093
Controle Interno (Código Controle): 991942303
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750459512



junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0459512**
Proposta: **5189093**
Controle Interno (Código Controle): **991942303**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750459512**



5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

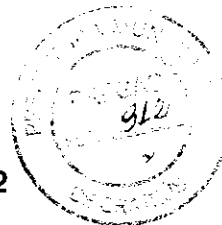
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0459512
Proposta: 5189093
Controle Interno (Código Controle): 991942303
Nº de Registro SUSEP: 054362025001007750459512



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0459512**
Proposta: **5189093**
Controle Interno (Código Controle): **991942303**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750459512**



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0459512**
Proposta: **5189093**
Controle Interno (Código Controle): **991942303**
Nº de Registro SUSEP: **054362025001007750459512**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance.

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-98383b1a-4c2d-4500-8166-ccca29ac818c**

Esta Certidão foi emitida em 16/03/2025, às 21:05, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

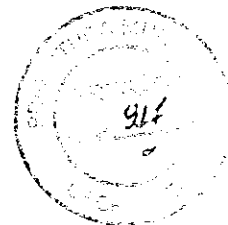
NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 8º do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CA-74257a0b-3dce-49eb-848e-aad4a602030a**

Esta Certidão foi emitida em 16/03/2025, às 21:11, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES



CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A. com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	cargo
DIEGO MARIN MANSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
FLSABRANDELL MARCHI FREITAS	Diretor
JOSE HERNE VALDOBELLO DEBES	Diretor
KEITH MARILLI GENTILLO DIAMANTINO	Diretor
JOSE ENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE LUIZ DE SOUZA DA VELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_17032025_001621_350

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2025



**Comercial Kayo e
Nutrimax**

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA

CNPJ: 35.206.677/0001-65

CGF Nº 06.261411-8

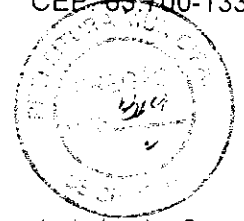
Rua Dr. Júlio Lima, 1000, Centro, Crateús – CE,

CEP: 63.700-133

Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Prezados Senhores,



DECLARAÇÃO I

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Enioeldo Fernandes Farias, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG**, que cumpre com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, pela não empregabilidade menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação na **Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CEARÁ**. Conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **Comercial Kayo**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Enioeldo Fernandes Farias, inscrito no CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema de licitações eletrônicas, são autênticas.

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Enioeldo Fernandes Farias, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pelas Secretarias solicitantes, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Kayo**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Enioeldo Fernandes Farias, portador da carteira de Identidade nº 2016031598-5 e CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG**, que se enquadra na condição de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65** sediada na Rua Dr. Júlio Lima, 1000, Centro, Crateús – CE, CEP: 63.700-133, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG**, que não possui nenhum fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Enioeldo Fernandes Farias, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Enioeldo Fernandes Farias, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência

E-mail: comercialkayo@yahoo.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: do Brasil - Agência Nº.:0237-2 - Conta Corrente N.º: 44251-8



**Comercial Kayo e
Nutrimax**

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA

CNPJ: 35.206.677/0001-65

CGF Nº 06.261411-8

Rua Dr. Júlio Lima, 1000, Centro, Crateús – CE,

CEP: 63.700-133

e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA
ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS**

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Enioeldo Fernandes Farias**, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Enioeldo Fernandes Farias**, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DECLARAÇÃO

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Enioeldo Fernandes Farias**, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa **Comercial Kayo e Nutrimax LTDA**, CNPJ nº **35.206.677/0001-65**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Enioeldo Fernandes Farias**, portador da Carteira de Identidade nº 2016031598-5 e do CPF nº 851.820.603-00, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins do Processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº PE019-2025-FG**, que tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Crateús – CE, 08 de abril de 2025

ENIOELDO
FERNANDES
FARIAS:85182060
300

Assinado de forma
digital por ENIOELDO
FERNANDES
FARIAS:85182060300

COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA
CNPJ Nº. 35.206.677/0001-65
Enioeldo Fernandes Farias
CPF: 851.820.603-00
Sócio Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2025 11:55:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA**
CNPJ: **35.206.677/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.